



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvido o parecer da tutela de Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 12 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 149/E96/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 24 de Novembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Novembro de 2021:

O Governo da RAEM tem vindo a concretizar, com firmeza, as linhas de acção governativa de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e de “Construir Macau através da formação de talentos”, tendo criado, para o efeito, vários tipos de bolsas de estudo para apoiar e encorajar os estudantes de Macau a prosseguirem os seus estudos em cursos do ensino superior, de modo a atenuar as dificuldades relacionadas com as condições económicas das famílias que poderiam fazer diminuir as oportunidades de frequentarem uma educação de qualidade. A partir do ano lectivo de 2021/2022, o Plano das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior começou a abranger os cursos de doutoramento, o que implica que este plano engloba toda a fase do ensino superior.

Os beneficiários das bolsas especiais deste plano são os alunos que frequentam cursos nas áreas específicas indicadas, no sentido de cultivar quadros qualificados em determinadas áreas. O Fundo de Acção Social Escolar tem em consideração, em cada ano, a futura procura local de quadros, assim como os domínios específicos indicados, as quotas de beneficiários dos planos de anos anteriores, entre outros factores, com o intuito de apontar as áreas específicas e as quotas do ano seguinte.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

Por isso, as áreas específicas e as quotas são ajustadas, anualmente, de acordo com a procura existente.

As bolsas especiais para o ano lectivo de 2021/2022 incluem, no total, dez categorias: enfermagem, terapia da fala, terapia ocupacional, aconselhamento psicológico, ciências biomédicas, etc.; em paralelo, tem-se em conta a procura local de quadros qualificados, pelo que também são abrangidas as áreas de engenharia de software, cibersegurança, Internet das coisas, medicina chinesa e ensino especial.

Relativamente aos quadros qualificados com elevadas habilitações académicas, a Comissão de Desenvolvimento de Talentos (adiante designada Comissão), em estreita colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, convidam anualmente os residentes de Macau, que se encontram a frequentar cursos de pós-graduação e de doutoramento, a procederem ao registo de dados relativos aos quadros qualificados, a fim de obter mais informações, e proporcionar oportunamente as informações sobre as políticas, o ambiente de emprego e o desenvolvimento de quadros qualificados no âmbito da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para que estes venham a deter conhecimentos sobre o rumo do desenvolvimento do seu sector profissional e possam optar por um local adequado para desenvolver os seus pontos fortes.

As informações relativas à ascensão profissional de quadros qualificados de cada sector, quer na promoção vertical, quer na horizontal, encontram-se disponibilizados na “lista de procura de talentos” e no “Directório da escassez de talentos”, publicados pela Comissão, as quais facilitam a definição do rumo do desenvolvimento profissional dos residentes de Macau e servem de referência para as instituições de formação na criação de cursos, a fim de aperfeiçoar a orientação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

na carreira profissional. A Comissão irá manter uma estreita comunicação com os serviços públicos da área educacional, económica e financeira, bem como, com as instituições de ensino superior e instituições de formação, coordenando com vista a uma melhor execução dos trabalhos de orientação de quadros qualificados, elevando ainda mais o nível profissional de quadros qualificados e de forma a constituir uma reserva de quadros qualificados nas principais indústrias de desenvolvimento.

A fim de promover activamente o regresso de quadros qualificados, o Governo da RAEM procede à recolha de dados sobre as áreas profissionais dos quadros qualificados do exterior, ao envio, de forma imediata, aos quadros qualificados que se encontram fora de Macau, de informações relativas ao emprego, nomeadamente sobre vagas para cargos de alta remuneração recebidas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e novos postos de trabalho técnico que surgiram com o desenvolvimento das indústrias emergentes locais, assegurando o máximo de apoio aos quadros qualificados na realização de entrevistas à distância.

Aos 7 de Dezembro de 2021

O Secretário-Geral,

Chao Chong Hang